



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**

Rua Conselheiro Mayrink, 389, Centro. Telefones: (33) 3522 2900/ 3536 3388

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 020/2010

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal e/c art.18, III, "b" da Lei Municipal 4974/01, ao servidor **FRANCISCO PEREIRA LOPES**, matrícula 6114, CPF: 013.019.326-71, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Nível 1, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni(MG), 22 de junho de 2010.

Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-000
Teófilo Otoni - Minas Gerais

